

PORTARIA Nº 09/2022 – COMEC

EMENTA: Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia, relativamente aos serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena. Tal comissão deverá ser constituída pelos servidores:

- Cibele Cristine Mello Franczak, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente;
- Alison de Araújo Bevervanço, portador do RG nº 12.568.982-55, como membro titular;
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade, portador do RG nº 9.165.872-0, com membro titular;
- Paulo José Bueno Brandão, portador do RG 5.758.325-8, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 12 de abril de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019